



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2024.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, tem início a 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do senhor Vereador Emanuel Paiva e secretariado pelos Legisladores Raian Vieira Moura e José Luiz Assis da Silva, correspondendo, respectivamente, ao primeiro e segundo Secretário. O Senhor Presidente convida o Vereador Wilson Paulino para fazer a oração do dia, e logo em seguida convida o primeiro Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, que além dos da Mesa, é verificada as presenças dos Senhores Legisladores, a saber: Aldrin do Socorro Ferreira, Davi Gama da Silveira, José Adilson da Silva, João Marcelo Reis Gomes, Paula Aline de Melo Coelho, Raimundo Ennis Reis da Silva, Witalo José Araújo de Oliveira e Wilson Paulino dos Santos. Os Vereadores participam de forma presencial, seguindo os protocolos sanitários previstos em Lei. Composta a Mesa e feita à verificação do quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão. São colocadas as atas das sessões ordinárias 13ª e 14ª em discussão. Como ninguém se manifesta, foram postas para votação e, em seguida, aprovadas por unanimidade dos presentes. O presidente solicita ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente constante na pauta: relação de Ofício: Ofício nº305, de procedência da secretaria municipal de saúde, com data do dia 06 de junho de 2024, encaminhando relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2024 para conhecimento da Casa. Ofício nº 139, de procedência do Gabinete do Prefeito Municipal, com data do dia 13 de junho de 2024, indicando líder de governo na Câmara Municipal, senhora vereadora Paula Melo, e líder do Partido Progressista na Câmara, senhor parlamentar Raian Vieira Moura. Ofício 140, de procedência do Gabinete do Prefeito Municipal, com data 20 de junho de 2024, encaminhando resposta ao ofício nº071/2024-CMT. Requerimento 025/2024-ver. Davi Gama. Informação sobre eventuais veículos locados as Secretarias Municipais e Educação e Saúde. Ofício nº 141, de procedência do Gabinete do Prefeito Municipal, com data 24 de junho de 2024, encaminhando Sansão à Lei Municipal nº485/2024, ementa: que dispõe sobre enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates a Endemias (ACE) e aos PCCS-Plano de Cargos, Carreiras e de Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua –Pará. Relação de Atestados: Atestado de procedência do vereador Raian Vieira, protocolado na data 28 de junho de 2024, atestando para os devidos fins que o senhor Raian Vieira Moura foi atendido pela Dr. Erika Ribeiro no dia 28 de junho de 2024, necessitando afastar-se por um período de 01(um) dia, por motivo de doença. Atestado de procedência da vereadora Paula Melo, protocolado na data 03 de julho de 2024, atestando para os devidos fins que a senhora Paula Aline de Melo Coelho foi atendida no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria no dia 20 de junho de 2024, necessitando se afastar por um período de 02 (dois) dias, por motivo de doença. Relação de Parecer: Parecer nº 06, de procedência das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, manifestando favoravelmente ao projeto de lei nº12/2024, processo nº 099, de iniciativa do executivo municipal. Ementa: dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de Tracuateua ao exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Relação de Requerimentos: Requerimento de autoria do vereador Marcelo da Farmácia, solicitando serviços de pavimentação asfáltica para Vila Caranã.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

Requerimento de autoria do vereador Marcelo da Farmácia, solicitando serviços de pavimentação asfáltica para Vila dos Ciganos. Com base na Resolução 63/2020 da Câmara Municipal de Tracuateua, que fala sobre as faltas dos vereadores nas sessões ordinárias, o presidente homologa na casa de lei o atestado do vereador Raian Vieira, mas da vereadora Paula Melo não foi homologado, tendo em vista constar no artigo 2º que o vereador não comparecer à reunião ordinária sem justificativa legal para a mesa diretora no prazo de 3 dias úteis, após a reunião, será descontado o valor de R\$ 700,00 por cada falta. Na oportunidade, a vereadora Paula Melo justifica o ocorrido, mas com base na resolução não foi aceita pela presidência. O presidente convida o vereador Marcelo da Farmácia para apresentar e defender seus requerimentos, na ocasião o vereador destaca a importância de suas solicitações e pede a compreensão de todos para que seus requerimentos sejam aprovados. O presidente coloca em discussão os requerimentos e, logo em seguida, em votação. São aprovados por unanimidade. O presidente coloca em discussão o projeto de lei nº 12/2024 de autoria do executivo municipal – ementa: dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de Tracuateua ao exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Após a discussão, é colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 12/2024 de autoria do executivo municipal em 2º turno. Iniciando a segunda ordem do dia, é concedida o uso da tribuna aos vereadores inscritos no livro de oradores. O presidente concede a fala ao vereador Davi Gama que inicia sua fala cumprimentando os demais vereadores e os presentes, logo após fala sobre o período de recesso que a casa de lei entrará, mas ressalta que nesse período os trabalhos dos vereadores não param, pois são feitas visitas nas unidades de saúde, escolas e infraestrutura do município. Na oportunidade o mesmo relata algumas cobranças que são feitas pelos moradores e nas ocasiões são feitas fiscalizações para observar os problemas que geraram as denúncias e cobranças pelos moradores e usuários dos serviços públicos. O parlamentar destaca que em algumas dessas fiscalizações, o mesmo se deparou com uma licitação de 2023 e 2024, onde o valor chega a 7 milhões de reais em matérias de construção tanto para a secretaria de educação e para a prefeitura, onde se ver compras absurdas. O vereador não cita o nome da empresa, mas informa que está localizada na cidade de Augusto Corrêa. Frisa que ao observar as obras feitas pelas secretarias de obras e educação não consegue enxergar onde foram colocados materiais de quase 3 milhões de reais, pois não é vista nenhuma obra de infraestrutura dirigida por uma empresa e sim pela administração do município. Diz que foi feito um cálculo rápido e obteve o resultado de 61 escolas no município, mas observa que foram feitas compras absurdas para a reforma e construções dessas escolas e uma delas foi a compra de 191 caixa d'água, dividindo entre as 61 escolas colocando 3 para cada uma delas ainda sobraria, mas ao fazer as visitas e fiscalizações se ver que nenhuma escola possui 3 caixas d'água e somando totalizaria a quantidade da compra e ainda sobraria, relata o vereador. Em seguida, foi destacado a compra de 70 milheiros de telha plana. Disse que fez uma pesquisa de preço nos locais mais caros da região e identificou que a prefeitura comprou um milheiro por R\$ 315,00 mais caro que nesses locais pesquisados, totalizando um aumento de mais de R\$ 22.000,00 só na compra das telhas. O vereador desafia a qualquer um que provasse onde está esses materiais e se foram entregues para as secretarias. Na oportunidade, destaca a falta da merenda escolar nas escolas, pois tem escola que a merenda dura apenas um mês e outras sofrem com falta de gás, o vereador pede ao prefeito que tome providências contras seus secretariados que estão saqueando o município. Nesse período eleitoral são feitas ofertas e mais ofertas para tirar pessoas de grupos políticos para passar para o grupo do prefeito e quem acaba pagando estas contas é o povo, um desrespeito pois os recursos públicos são utilizados para fins particulares ao invés de serem destinados para a melhoria da educação no município. São feitas várias assinaturas de reformas e construções de escola, mas não



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

melhoram o transporte escolar e nem a alimentação nas escolas. Quando o prefeito é citado como ladrão ainda têm pessoas que o defende dizendo que não, pois o mesmo tem o poder de contratar e demitir, pois se o mesmo aceita o que os secretários estão fazendo e não toma nenhuma atitude o mesmo é tão ladrão quanto seus secretariados. Ainda fala sobre a Avenida Bragança, enfatizando que ainda nem foi entregue à população e já se encontra em péssimas condições, foi fechada por um tempo e não foram feitas manutenções e os moradores foram e tiraram a isolação logo em seguida jogaram uma carrada de material para tapar uma vala que tinha, mas a prefeitura não toma nenhuma atitude. O vereador Wilson Paulino contribui com a fala do parlamentar Davi Gama solicitando que o vereador não utilize o termo ladrão para o prefeito Zezinho Costa, por conta do mesmo ser uma pessoa idosa de 71 anos e estar sendo amparado pelo estatuto do idoso, e com isso o vereador se prejudica ao utilizar o termo. Logo após o vereador Davi Gama direciona sua fala ao vereador Wilson e retira o nome Zezinho Costa de seu discurso e utiliza apenas a palavra prefeito e deu continuidade à fala, expondo argumentos os quais relatavam os mal feitos que são realizados pela gestão o qual sua idade não abre procedência a ninguém para desviar aquilo que não é seu, pode até a justiça ter os argumentos que pela idade não pode mais pagar pelos seus atos, mas já que não pela idade não pode mais pagar pelos atos, não deve ser mais prefeito. Pois se é prefeito e está cometendo atos infracionais, deve ser penalizado pelos seus erros. Logo após, o vereador expôs o agradecimento que teve esta semana que foi o nascimento de sua filha e uma bela homenagem que o mesmo fez a sua falecida mãe, que foi utilizar o nome da mesma em sua filha que por coincidência tem o sobrenome de uma escola na comunidade dos Gamas. Agradece a oportunidade e deseja um bom final de semana a todos. O vereador Emanuel aproveita a oportunidade e contribui com a fala do vereador Davi e direciona a fala ao vereador Wilson, dizendo que ele o entristeceu com a contribuição feita anteriormente por conta que o vereador Davi apresentou os problemas e situações que vêm acontecendo no município dentro da atual gestão que desonra a população de Tracuateua. Na oportunidade, cita que o mesmo não é contra as festas feitas no município e agradece muito aos deputados que contribuíram com os eventos, mas o mesmo não aceita que seja feito um desrespeito com a população com falta de merenda nas escolas e medicamentos nos postos e no hospital e fazendo obras eleitoreiras com o dinheiro da população. Logo após cita que o vereador Wilson repreendeu a palavra ladrão direcionada ao prefeito, mas, em Tracuateua, foi formada uma quadrilha que por chefe tinha o próprio prefeito, e na casa de lei foi provado e carimbado pois os mesmos tiveram que devolver os recursos do governo federal. Em seguida, o vereador Emanuel se congratula com a população e com o vereador Davi pelas palavras e vê que nesta sessão foi homologado um líder de governo, mas não se tem o que dizer, pois o vereador Davi amassou e expôs tudo o que vêm acontecendo no município e não se consegue dizer para onde se foi 191 caixa d'água e 70 milheiros de telhas comprados pela prefeitura, e destaca que a qualidade da merenda, onde se é servido apenas bolachas e um suco ralo, e relata que em municípios vizinhos são servidos açaf no lanche escolar. E para concluir com sua contribuição, o vereador deixa bem claro a população de Tracuateua pois o que foi relatado em defesa do prefeito municipal não dar direito a eles de serem um chefe de quadrilha no município. E direciona a fala ao vereador Wilson e o fala que é muito triste pois a população está muito bem informada do que vem acontecendo no município e o que foi exposto pelo vereador Davi é o que se escuta nas residências com os diálogos e escutas das necessidades nas visitas feitas ao povo. O vereador Wilson Paulino contribui com a fala do vereador Emanuel e relata que o mesmo estava desvirtuando a sua colocação, pois não foi contra as denúncias feitas pelo vereador Davi, pois cada um é responsável pelos seus atos e sim pelos termos pejorativos utilizados, que não venhamos colocar esses termos direcionados a pessoas na tribuna e para concluir sua contribuição agradece a oportunidade. Como mais nada a ser tratado, o Senhor



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

Presidente Emanuel Paiva, declara encerrada a presente sessão, convidando os senhores Vereadores para a sessão a ser realizada em dia e hora regimentais marcadas. Tracuateua, em 05 de julho de 2024.

**Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa**  
Presidente

**Ver. Raian Vieira Moura**  
1º Secretário

**Ver. José Luiz de Assis da Silva**  
2º Secretário